



EDITAL PARA CONSULTA PÚBLICA DO REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVÍVIO DA 3ª. IDADE

Freguesia de Esperança

Hélio Filipe Salsa Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Esperança, torna público que de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 31 de outubro de 2025, e em cumprimento com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital, o Regulamento para a utilização e funcionamento do Centro de Convívio da 3ª. Idade da Freguesia de Esperança, o qual poderá ser consultado na sede da Freguesia, situada na morada Largo 25 de Abril nº.17. Os interessados podem apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Esperança, 03 de novembro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Hélio Filipe Salsa Martins
Hélio Filipe Salsa Martins